



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 07

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.320/2017.

**Objeto:** Exonera o Dr. Márcio Adriano Ingraci, do cargo de médico, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de médico, feito pelo servidor municipal Sr. Márcio Adriano Ingraci, junto ao Departamento de Recursos Humanos, conforme protocolo n.º 6.663/2017, de 02 de outubro de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Márcio Adriano Ingraci, portador do RG n.º 13.243.222 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 058.317.278-40, do cargo de médico.

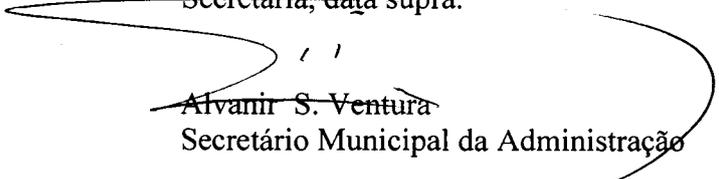
**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 02 de outubro de 2017.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração